



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 067/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA** – Profissional de Educação, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 18 de março de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO CASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal